ATA nº 016/2023

Aos trinta dias mês de junho de dois mil e vinte e três , às oito horas e trinta minutos, deu-se início à reunião extraordinária online com a presença dos Conselheiros: Gisele Aparecida França representante da Secretaria Municipal de Cultura, Monica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Leila Batista Guse Martins representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Nilcelene da Glória Santos representante da Secretaria Municipal da Fazenda, José Ezequiel de Andrade representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Ligia Crisitina Souza e França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Alexandre Borsato representante da Procuradoria-Geral do Município Marcelo Oliveira Bleme representante das Entidades de Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional, Paulo Henrique Camargo Viveiro representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Regina Rosa Pedroso Rosa representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Fabiane Tomachewski representante das Entidades de Atendimento de Pessoas com Deficiência e Rose Cordeiro Bortolini Assistente Social do CMDCA. A Conselheira Cristiane Aparecida Maier justificou sua falta .Presentes na reunião como convidados: Priscila de Fátima Pinheiro representante da Casa do Piá e Josete Ferreira representante da Associação Benficente Lua Nova. A Presidente inicia a reunião acolhendo a todos e lembrando que esta reunião tem pauta única: avaliação de projetos de entidades que estão pleiteando verba através do Chamamento Público nº 001/2023-CPDC/SEDEF e que o prazo para que as mesmas incluam dados no sistema do estado é até dia 04/07/23. A Presidente diz que já tivemos diversos problemas com essa questão de prazos em cima da hora, para que o CMDCA faça a sua avaliação e documente a entidade com a Resolução, e que as entidades não entendem que existe o pós avaliação, são documentos a serem elaborados e publicados e isso demanda de tempo. Para que não houvesse mais esses desgastes o CMDCA em 2019 reeditou a Resolução 019,informando os prazos para que o Conselho tenha o tempo hábil de análise e parecer e isso inclui 15 (quinze) dias para o processo ser realizado e necessário passar em reunião Plenária, mas o que está acontecendo novamente é que estão solicitando em cima da hora. Informa que essa Resolução foi encaminhada para todas as entidades e órgãos que tem viés com a criança e ao adolescente. Para conhecimento dos Conselheiros: as entidades encaminharam os projetos na quarta feira, na quinta feira a Comissão Jurídica e Financeira se reuniu para analisar e hoje, sexta feira, no afogadilho estamos realizando essa reunião extraordinária online para atender a eles, o que não está correto. Sabemos das dificuldades e do volume de trabalho de cada um, mas é necessário ver os dois lados da moeda, nós também temos nossas dificuldades. Se todos fizerem a sua parte e cumprirem as regras, com certeza não teremos mais desencontros. Com essa informação, os Conselheiros presentes deliberam que seja reencaminhado a Resolução 019/2019 para todas as entidades e órgãos, evitando assim contratempos. A Presidente passa a palavra para a Coordenadora da Comissão Jurídica e Financeira, Conselheira Nilcelene, a qual diz que foi recebido 09 projetos de entidades e também o projeto da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para pleitear verba através da Deliberação 078/2022 do CDCA-PR. Comenta que desses projetos, dois foi solicitado mais informações junto a FASPG, outro foi solicitado que a entidade completasse dados e um terceiro entregou após a Comissão ter

terminado as análises. Após apresentado os pareceres da Comissão e sanadas as dúvidas e apreciado os documentos faltantes a Plenária aprova os seguintes projetos:

ENTIDADE/ÓRGÃO	PROJETO	VALOR
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXII	Serviço de pintura interna e externa de espaços de convivência, salas de oficinas, quadra de esporte e refeitório	R$ 91.795,63
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência- APACD	Execução e reparos na infraestrutura física da APACD	R$ 100.00,00
Instituto Educacional Duque de Caxias/Escola de Guardas Mirins Tenente Antonio João	Qualidade no SCFV: realizando pequenos reparos para ofertar um ambiente de qualidade para crianças e adolescentes do SCFV da Guarda Mirim	R$ 95.434,00
Instituto Educacional Duque de Caxias/Aldeia Espírita da Criança Dr.David Federmann	Revitalização da brinquedoteca e sala de jogos	R$ 89.692,00
Associação Antonio e Marcos Cavanis/Casa da Criança e do Adolescente	Uma reforma que asegura proteção	R$ 83.260,00
Associação Beneficente Lua Nova	Melhorias no espaço física da Instituição onde é executado as ações do SCFV	R$ 100.000,00
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional/Centro Social Casa do Piá	Revitalizar/melhorar a qualidade do espaço onde é oferecido o SCFV através de pntura externa da entidade	R$ 92.720,00
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Apoio a promoção dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima	R$ 50.000,00

Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme Secretário Adjunto da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR-30 de junho de 2023.

Alexandre Borsato _____
RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

Fabiane Tomachewski _____
RG 7363277-3 CPF 021.996.489-07

Gisele Aparecida França _____

RG 8.049.702-4 CPF 033.074.809-28

José Ezequiel de Andrade _____

RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

Leila Batista Guse Martins_____
RG CPF

Ligia Cristina Souza e França _____

RG 483546-7 CPF 472.935.439-72

Marcelo Oliveira Bleme _____

RG 16539214 CPF 100.577.846-98

Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____

RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15

Monica Mongruel _____

RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72

Nilcelene da Glória Santos _____

RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53

Paulo Henrique Camargo Viveiros _____

RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49

Regina Rosa Pedroso Rosa _____

RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44

Rose Cordeiro Bortolini _____ _____

RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72